



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**EXTRATO DA ATA DA 1153ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.**

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**, Dr. **Aristides Silva Pinheiro** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**. Ausente, justificadamente, a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, por estar em fruição de férias durante o mês de novembro.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros, e designou a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando para secretariar a sessão, tendo em vista a fruição de férias da Dra. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Preparatório nº 69/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 72/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades concernentes à demora na realização de cirurgia ortopédica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 65/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Paulo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 000018-27/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a internação do paciente no Hospital Mocambinho. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5 Procedimento Preparatório nº 000141-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de fármaco não previsto na tabela SUS para a patologia do paciente Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 63/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no acesso a dispensação de alimentação nutren. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 000123-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 56/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a procedimento cirúrgico junto ao HILP. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 24/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta situação de insegurança vivenciada por escola da rede municipal de ensino, Raimundo Nonato Monteiro Santana, segundo denúncia de meios de comunicação, de ataques de marginais, ensejando, inclusive, a suspensão das aulas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.10 Notícia de Fato – protocolo nº 000049-019/2014-SIMP. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pagamento de salário inferior ao mínimo por parte da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 111/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na constituição da Comissão Técnica de Atenção à Pessoa Portadora de Ostomia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:

3.1 Processo Administrativo nº 006/2014. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital CSMP nº 029/2014 – Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ao cargo de Procurador de Justiça. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. DECISÃO: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Clotildes Costa Carvalho, para o cargo de Procuradora de Justiça, como titular da 10ª Procuradoria de Justiça, nos termos do voto da Relatora.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

4.1 Notícia de Fato 2014 - nº 050/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no concurso público do SENAC/PI – 2014. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a Diretoria Regional do SENAC prestou as informações requisitadas às fls. 27/29, alegando em síntese, que as denúncias apresentadas não se sustentam. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.2 Inquérito Civil nº 02/2014. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da instalação e funcionamento de uma carvoaria na Comunidade “Pau Ferrado”, Município de Fartura do Piauí, sem licenciamento ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que foi realizada inspeção pela Promotoria especializada, na qual o proprietário do empreendimento apresentou farta documentação que atesta a regularização de sua atividade, e, ainda, dos autos consta que o investigado paralisou suas atividades por motivos pessoais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.3 Procedimento Preparatório nº 42/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no atendimento irregular oferecido pelo Posto de Saúde do Planalto Uruguai. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em Termo de Declarações, o idoso afirmou que se sente bem, que deseja continuar morando lá, que sua filha cuida bem dele e que todas as diligências já foram feitas no sentido de ajudá-lo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.4 Procedimento Administrativo nº 72/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realizar procedimento cirúrgico ortopédico no HGV para transporte ósseo da perna esquerda. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, conforme ofício número 893/2014, verificou-se que o paciente foi informado via telefone acerca do agendamento da consulta com o médico, entretanto, no dia marcado, o paciente não compareceu ao Ambulatório Integrado para a avaliação e agendamento do procedimento cirúrgico. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.5 Procedimento Preparatório nº 07/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Investigado: Prefeitura Municipal de Piripiri. Assunto: Denúncia – Possíveis irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especificamente, possível desvio de verba da alimentação escolar no município de Piripiri, segundo versa o Ofício nº 507/2013 – PGJ/MP/PI, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.947/2009. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas as providências cabíveis e não foram configuradas as irregularidades relatadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.6 Procedimento Preparatório nº 15/2014-3ª PJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco/vulnerabilidade de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas as medidas cabíveis ao caso em comento e que foi respeitada a vontade expressa da idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.7 Procedimento Administrativo nº 180/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o Supervisor de Diagnóstico por Imagem do HGV, afirmou ser descabida a representação, colacionando aos autos documentação comprobatória às fls.12/46. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.8 Procedimento Preparatório nº 156/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de fraldas geriátricas e de medicamentos pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

7.347/85, tendo em vista que foi impetrado mandado de segurança pelo representante ministerial, em favor do paciente, sendo que já houve decisão do juiz concedendo a liminar pleiteada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.9 Procedimento Preparatório nº 134/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa, por parte do município de Teresina, da realização ou do custeio de exame. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o paciente compareceu ao órgão ministerial declarando que havia realizado o exame requerido, no dia 10 de outubro do corrente ano, evidenciando-se o esgotamento da via administrativa no caso em análise. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.10 Procedimento Administrativo nº 117/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de bomba de insulina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a representante ministerial notificou o declarante para comparecer à Promotoria, o qual não atendeu a referida notificação, o que deu ensejo ao arquivamento do presente procedimento, ante a falta de interesse do paciente e/ou declarante no prosseguimento do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.11 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 25/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que, realizado o exame, adveio o resultado positivo, evidenciando-se portanto o esgotamento da via administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.12 Procedimento Preparatório nº 64/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente a adiamento reiterado de cirurgia oftalmológica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em Declaração, a paciente informou que seu pleito foi atendido, não possuindo mais interesse no prosseguimento do presente procedimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

4.13 Procedimento Administrativo nº 37/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Implantar o serviço de hemodinâmica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art.40 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que, em audiência, o pai do paciente informou que não está recebendo o medicamento gratuitamente, mas vem conseguindo custear no valor de R\$ 38(trinta e oito reais) aproximadamente, e que caso venha necessitar de outro medicamento procurará a Promotoria.**Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.14 Inquérito Civil nº 14/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Prefeitura Municipal de Piripiri. Assunto: Apurara a regularidade da Concorrência nº 02/2014. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a Secretaria do Patrimônio da União informou que o Município de Piripiri está autorizado a promover certame licitatório para concessão de direito real de uso do imóvel da União e há, ainda, no referido ofício, a sugestão de envio feito à Justiça Federal, por se tratar de imóvel de propriedade da União, que, no caso, será remetido ao Ministério Público Federal para acompanhamento da regularidade da concessão e do procedimento licitatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.15 Procedimento Investigatório Preliminar nº 008/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Averiguar possível impedimento legal para o exercício do cargo de membro do Conselho Municipal de Saúde em Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, agindo no desempenho de suas funções institucionais, a nobre Promotora de Justiça atuante no feito enviou ofício ao Prefeito Municipal, obtendo sucesso em suas solicitações, e constatando, através da resposta ao ofício, que a irregularidade não é mais presente, tendo sido sanada pelo gestor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.16 Notícia de Fato 2014 - nº 048/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades do concurso público da Secretaria de Educação do Piauí



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- SEDUC. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista as informações prestadas pelo Presidente do Nucepe, e o procedimento de anulação das provas de “Geografia” e “Física”, onde aconteceram irregularidades na realização das provas, além da não comprovação das demais irregularidades mencionadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.17 Procedimento Preparatório nº 19/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possível irregularidade quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas em razão da falta de material. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, através de contato telefônico com o declarante, e posterior ratificação em documento escrito, foi constatado que a paciente realizou o procedimento cirúrgico necessitado no Hospital Getúlio Vargas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.18 Procedimento Administrativo nº 34/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade sobre a realização de uma cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a impossibilidade de entrar em contato com a declarante, não havendo possibilidade para empreender outras diligências. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.19 Procedimento Preparatório nº 36/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o falecimento do paciente, e o envio de cópias à Promotoria competente para analisar as denúncias de negligência, imprudência e conduta desviada da ética por parte do Hospital e de seus profissionais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.20 Procedimento Preparatório nº 23/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na falta de medicamentos e ausência de cobertura do PSF em localidade abrangida pela USF Santa Maria da Codipi. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a impossibilidade de contato com o declarante, mesmo após reiteradas tentativas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.21 Procedimento Preparatório nº 138/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as causas do aumento de casos de coqueluche no município de Teresina – PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando não haver necessidade de novas diligências, visto que as ações desenvolvidas pela FMS são satisfatórias e acontecem de forma contínua. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.22 Inquérito Civil Público nº 13/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as possíveis irregularidades quanto à precariedade do gerador de energia elétrica do HUT. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, diante da dificuldade de resolver o problema administrativamente, mesmo com a realização de diversas diligências, o ilustre Promotor ajuizou Ação Civil Pública, judicializando a demanda. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.23 Inquérito Civil nº 08/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri. Assunto: Cumprimento ao Ofício nº 1813/2013 – PGJ para apurar denúncia objeto de e-mail noticiando que veículo da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri estava carregado de ração em Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o ilustre Promotor oficiante no feito considerou razoáveis as informações a ele prestadas a respeito da destinação e uso das rações caninas, não se verificando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidade no transporte destas por meio de veículo da Secretaria Municipal de Saúde. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.24 Procedimento Preliminar Investigatório nº 07/2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Vício formal no meio utilizado para a criação da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (DECCOR). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o cumprimento, pela Secretaria de Segurança, da Notificação Recomendatória expedida pelo órgão ministerial, fazendo cessar a situação de irregularidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.25 Notícia de Fato 2014 - nº 094/setembro. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violação ao artigo 32 da Lei de Acesso à Informação – Secretaria de Educação do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o Promotor de Justiça da 44ª Promotoria de Justiça expediu Notificação Recomendatória nº 18/2014, no sentido de que o Sr. Secretário de Educação respondesse imediatamente os Ofícios supracitados, o que foi feito, através das informações prestadas pela Procuradoria do Estado, restando, assim, esgotada a atuação daquele agente ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.26 Procedimento Preparatório nº 21/2014. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigar as reais condições de funcionamento da Lagoa de Estabilização da AGESPISA, situada no bairro Pirajá. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, conforme vistorias realizadas pelo próprio Ministério Público do Estado do Piauí, através da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estão em funcionamento os 08 (oito) aeradores, está sendo feito o recolhimento diário do lodo e não está havendo ocorrência de mau cheiro nos arredores do local. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.27 Procedimento Preparatório nº 43/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora e atmosférica advinda das atividades do estabelecimento “Lanternagem São Domingos”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, em resposta a solicitações ministeriais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que o proprietário do estabelecimento, em comparecimento à SEMAM, afirmou que mudaria o empreendimento de endereço, em razão de alguns transtornos, sendo que, posteriormente, esta mesma Secretaria constatou que o estabelecimento foi fechado, conforme fotografia que anexou. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.28 Procedimento Preparatório nº 35/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Restaurante La Maia e Forró do Maia”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, em resposta a solicitações ministeriais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após realização de visita ao local, constatou que este cessou as atividades de casa de shows, passando a funcionar apenas como restaurante; assim, encerraram-se as atividades que provocariam poluição sonora. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.29 Inquérito Civil nº 002/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento “Casa Noturna Ponto Norte Show”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, em perícia técnica realizada por órgão do próprio Ministério Público, foi constatado, após entrevistas com vizinhos do estabelecimento, que este passou a funcionar sem causar a poluição sonora que ocasionava transtornos aos moradores da localidade, não havendo razão para novas diligências, vez que o estabelecimento passou a funcionar sem causar poluição sonora. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.30 Procedimento Administrativo nº 200/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Esclarecimento de óbito. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Costa Normando. A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a resposta da Polícia Civil informando instauração de inquérito policial para investigar o caso, o qual tramita junto à 4ª Promotoria de Justiça. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.31 Procedimento Administrativo nº 72/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a impossibilidade de contato com a declarante, o que impede que novas providências sejam adotadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.32 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Contratação irregular de fisioterapeutas – Vigência do Edital nº 001/2011 da Prefeitura de União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, hoje, as impugnações dos declarantes/requerentes encontra-se a nível judicial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.33 Procedimento Preparatório nº 000381-014-2014. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Interdição de incapaz. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, inobstante tenha o irmão do incapaz se comprometido em interpor uma Ação de Interdição, nota-se indubitável empenho ministerial na proteção do necessitado, pois, mesmo ciente da promessa, decidiu-se oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas para a tomada das providências cabíveis e necessárias. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.34 Procedimento Preparatório nº 22/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pela realização de festas no Camping Club. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista a cessação da atividade no ponto, dando-se por finalizada a lide administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.35 Procedimento Preparatório nº 41/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguar a regularidade no funcionamento do estabelecimento “Paçoca Beer Hall”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, uma vez que tudo o que estava ao alcance do Estado fora efetivado, contudo, tendo em vista a cessação da atividade no ponto, dá-se por finalizada a lide administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.36 Inquérito Civil nº 026/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelas atividades da Casa Noturna “Na Fazenda”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, uma vez que tudo o que estava ao alcance do Estado fora efetivado, contudo, tendo em vista a cessação da atividade no ponto, dá-se por finalizada a lide administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.37 Procedimento Administrativo nº 225/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de Unidade Residencial. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial adveio quando solicitada sua intervenção, e de modo incessante atuou no sentido de conferir à paciente vida tranquila, o que foi alcançado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4.38 Processo Administrativo nº 21435/2014. Interessado: Paulo Rubens Parente Rebouças. Assunto: Ofício 128.11/2014 – APMP. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** **Retirado de pauta pelo Relator.**

4.39 Procedimento Preparatório nº 130/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na “Ótica do SUS”, que presta o serviço de dispensação de óculos de grau. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** **Retirado de pauta pelo Relator.**

4.40 Inquérito Civil nº 015/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda do estabelecimento “Bar Bom Galeto II”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** **Retirado de pauta pelo Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.41 Inquérito Civil nº 029/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelas atividades desenvolvidas no Bar do Vasco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta pelo Relator.**

4.42 Procedimento Preparatório nº 20/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Metalúrgica Portões e Reforma”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta pelo Relator.**

5) AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INTERMEDIÁRIAS E FINAIS QUE SE ENCONTRAM VAGAS, NOS TERMOS DO ART. 134, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 12/93:

5.1 Edital nº 030/2014. 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 001/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.2 Edital nº 031/2014. Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 002/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.3 Edital nº 032/2014. 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 003/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.4 Edital nº 033/2014. Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 004/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.5 Edital nº 034/2014. Promotoria de Justiça de Gilbués. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 005/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.6 Edital nº 035/2014. 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 006/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.7 Edital nº 036/2014. 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 007/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.8 Edital nº 037/2014. Promotoria de Justiça de Pio IX. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 008/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.9 Edital nº 038/2014. Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 009/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.10 Edital nº 039/2014. Promotoria de Justiça de Simões. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 010/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.11 Edital nº 040/2014. Promotoria de Justiça de Itainópolis. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 011/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.12 Edital nº 041/2014. Promotoria de Justiça de Fronteiras. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 012/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.13 Edital nº 042/2014. Promotoria de Justiça de Luzilândia. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 013/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.14 Edital nº 043/2014. Promotoria de Justiça de Guadalupe. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 014/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.15 Edital nº 044/2014. 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento. Vaga



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ofertada mediante Edital nº 015/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.16 Edital nº 045/2014. Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 017/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.17 Edital nº 046/2014. 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 018/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.18 Edital nº 047/2014. Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 019/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.19 Edital nº 048/2014. Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 021/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.20 Edital nº 049/2014. Promotoria de Justiça de Itaueira. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 023/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.21 Edital nº 050/2014. Promotoria de Justiça de Inhuma. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada mediante Edital nº 024/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.22 Edital nº 051/2014. 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada mediante Edital nº 026/2014 – CSMP, sendo que não houve inscritos, portando, obedecido ao mesmo critério de classificação. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.23 Edital nº 052/2014. 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada obedecida a alternância de critérios prevista no art. 133, I, da Lei Complementar nº 12/93, ocorrida em face da remoção, por merecimento, da Promotora de Justiça Dra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Micheline Ramalho Serejo Silva, para a Promotoria de Justiça de Jerumenha, conforme Ato PGJ nº 490/2013, publicado no Diário da Justiça nº 7.614, de 14/10/14. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.24 Edital nº 053/2014. Promotoria de Justiça de Jerumenha. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada obedecida a alternância de critérios prevista no art. 133, I, da Lei Complementar nº 12/93, ocorrida em face da promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Dra. Micheline Ramalho Serejo Silva, para a 1ª Promotoria de Justiça de Picos, conforme Ato PGJ nº 492/2013, publicado no Diário da Justiça nº 7.628, de 04/11/14. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.25 Edital nº 054/2014. 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Entrância Final. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento. Vaga ofertada obedecida a alternância de critérios prevista no art. 133, I, da Lei Complementar nº 12/93, ocorrida em face da remoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça Dr. Cláudio Roberto Pereira Soeiro, para a 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, conforme Ato PGJ nº 493/2013, publicado no Diário da Justiça nº 7.628, de 04/11/14. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

5.26 Edital nº 055/2014. 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada obedecida a alternância de critérios prevista no art. 133, I, da Lei Complementar nº 12/93, ocorrida em face da promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Dra. Gilvânia Alves Viana, para a 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, conforme Ato PGJ nº 494/2013, publicado no Diário da Justiça nº 7.628, de 04/11/14. **Autorizada a publicação, à unanimidade.**

6) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

6.1 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

6.1.1 Ofício 29ª PJ nº 1345/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a concessão de pedido liminar pleiteado por este órgão ministerial na Ação Civil Pública nº 0025008-81.2014.8.18.0140, cujo teor consiste na implantação de melhorias nas instalações elétricas do HUT – Zenon Rocha, conforme decisão anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

6.1.2 Ofício 29ª PJ nº 1353/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 51/2012, 053/2012 e 24/2014 nos Inquéritos Cíveis Públicos nº 28/2014, 29/2014 e 30/2014 (Portarias 29ª PJ nº 202, 203 e 204/2014 anexas), bem como a instauração do Procedimento Preparatório



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

nº 175/2014 (Portaria 29ª PJ nº 205/2014 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

6.1.3 Ofício 29ª PJ nº 1360/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação do Procedimento Preparatório nº 15/2014 no Inquérito Civil Público nº 31/2014 (Portaria 29ª PJ nº 206/2014 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

6.1.4 Ofício 29ª PJ nº 1375/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 153/2011 e 13/2014 nos Inquéritos Cíveis Públicos nº 32/2014 e 33/2014 (Portarias 29ª PJ nº 207 e 211/2014 anexas), bem como a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 176, 177 e 178/2014 (Portarias 29ª PJ nº 208, 209 e 210/2014 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

7) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Secretária do Conselho Superior, em exercício, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.